



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Manutenção e Conservação
Departamento de Edifícios Municipais
Divisão de Projecto e Construção de Edifícios

EMPREITADA Nº 33/DMMC/DEM/DPCE/19

“Melhoria do Sistema de Ferragens dos Vãos da 1ª Fase da Obra, da Obra, da Escola Santa Maria dos Olivais”

Lisboa, 19 de setembro de 2019

DECLARAÇÃO

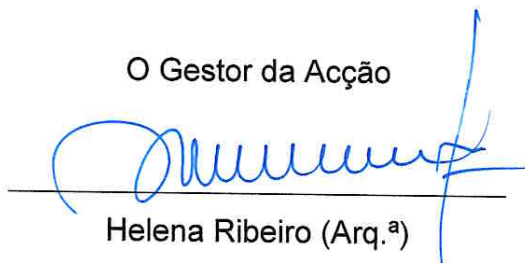
(Acessibilidades)

Cumprimento do Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro e Decreto-Lei n.º 125/2017 de 4 de Outubro

Os trabalhos de **“Melhoria do Sistema de Ferragens dos Vãos da 1ª Fase da Obra, da Escola Santa Maria dos Olivais”**, como previsto no Projecto, não alteram as condições de acessibilidades existentes, pelo que não se justifica a inclusão da Declaração do cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto.

A Intervenção preconizada nesta empreitada nos termos do artº 2º, alínea f) do RJUE, não abrangem as obras de eliminação das barreiras urbanísticas e arquitectónicas para criação de condições de acessibilidade nos termos do Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto, para as quais deverá ser objecto de uma empreitada específica.

O Gestor da Acção



Helena Ribeiro (Arq.ª)